



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA – IPMA**  
**CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 054/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Sr. **JOSÉ BAIÁ DIAS.**”*

**O Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. **JOSÉ BAIÁ DIAS**, inscrito no CPF sob o n.º 057.312.162-15, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE OBRAS, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 2855/2021 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.212,00
Adicional de Tempo de Contribuição 32%/35	419,84
Vantagem Pessoal	100,00
Total da Remuneração	1.731,84
Base de Cálculo	964,32
Proporcionalidade 89,75%	865,48
<b>MAJ. SALÁRIO MÍNIMO</b>	1.212,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 27 de junho 2022.

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

Ângelo José Lobato Rodrigues  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –  
Pará  
Telefone: (91) 3751-2999